



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

### DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, E A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI**, na qualidade de contratante, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações **PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**, portador da cédula de identidade nº \*\*\*.732, inscrito no CPF nº 179.\*\*\*.\*\*\*-68, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Edição 62, Seção 2, página 1, de 31 de março de 2022, doravante denominado simplesmente de **ORGÃO SUPERVISOR** tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MCOM**, neste ato representado por sua substituta a Exm<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Ministra de Estado das Comunicações - Substituta, **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**, portadora da carteira de identidade nº \*\*1.146.1\*\* SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº \*\*\*.309.334-\*\*, nomeada pelo DECRETO de 16 de agosto de 2021, c/c o art. 1º, III do DECRETO nº 8.851 de 20 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2016 e a **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO SOCIAL, associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **NELSON SIMÕES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.\*\*\*.\*\*\*-91,

RESOLVEM com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO assinado em 30 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das ações previstas no Contrato de Gestão a partir dos recursos a serem destinados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL para continuidade das

ações e atividades por ela desenvolvidas, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição: Anexo I - Plano de Ação Projeto Integração PAC-PAIS (SETEL/MCOM);

Anexo II - Plano de Ação de Projeto TV Digital 3.0 (SERAD/MCOM);

Anexo III - Plano de Ação do Projeto Conectividade das Escolas sem Energia (SETEL/MCOM); Anexo IV - Cronograma de Desembolso para 2022.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES repassará à RNP, no exercício de 2022, recursos financeiros no montante de R\$ 25.170.541,00 (vinte e cinco milhões, cento e setenta mil, quinhentos e quarenta e um reais), alocados conforme abaixo:

I - R\$ 12.170.541,00 (doze milhões, cento e setenta mil e quinhentos e quarenta e um reais), à conta do Programa de Trabalho nº 24.571.2205.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO 0005, por meio da Organização Social Rede de Ensino e Pesquisa - RNP-OS, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000248 (SETEL/MCOM/Projeto Integração PAC-PAIS);

II - R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), à conta do Programa de Trabalho nº 24.571.2205.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998), PO 0005, por meio da Organização Social Rede de Ensino e Pesquisa - RNP-OS, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000234;

III - R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), à conta do Programa de Trabalho nº 24.571.2205.212H.0001. - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO 0005, por meio da Organização Social Rede de Ensino e Pesquisa - RNP-OS, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000247 (SETEL/MCOM/Projeto Piloto de Conectividade das Escolas sem Energia).

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

**MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**  
Ministra de Estado das Comunicações Substituta – MCOM

**NELSON SIMÕES DA SILVA**  
Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 30/12/2022, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 13:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella dantas antonicelli (E), Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 14:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10719087** e o código CRC **49BA3D9B**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

**ANEXO I - PLANO DE AÇÃO INTEGRAÇÃO PAC-PAIS (SETEL/MCOM);**

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO			PERÍODO DE EXECUÇÃO (Mês em referência à assinatura do aditivo)	
		UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO		
I	Containers, Data Centers implantados e operacionais	Containers, Data Centers implantados e operacionais	7	R\$ 8.162.561,20	1º mês	12º mês
II	Integração PAC - Infovias 01, 02 e 04 do PAIS	Data Center centralizado de Manaus implantado	1	R\$ 1.813.292,08	1º mês	24º mês
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 9.975.853,28</b>		
Operacional administrativo (11%)				R\$ 1.097.343,86	1º mês	24º mês
Contribuição para o fomento (5%) + Reserva Financeira (6%)				R\$ 1.097.343,86	1º mês	24º mês
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 12.170.541,00</b>		



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 30/12/2022, às 12:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 13:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella dantas antonichelli (E), Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 14:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10719094** e o código CRC **23EBC700**.

---

01245.009142/2020-84

10719094v2



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

**ANEXO II - PLANO DE AÇÃO DE PROJETO TV DIGITAL 3.0 (SERAD/MCOM);**

<b>3.1 Execução por meio de recursos previstos na LOA 2022</b>					
<b>3.2 Meta</b>	<b>3.3 Especificação</b>	<b>3.4 Indicador Físico</b>			<b>3.5 Período de Execução</b>
		<b>3.4.1 Unidade Medida</b>	<b>3.4.2 Qtd.</b>	<b>3. Custo</b>	
<b>Meta 1</b>	Realização de testes de laboratório em 4 tecnologias candidatas à Camada Física do Projeto TV 3.0 do Fórum SBTVD	Relatório de resultados dos testes de laboratório da camada física	1	<b>R\$ 1.110.160,90</b>	01/03/2023 a 31/08/2023
<b>Meta 2</b>	Realização de testes de campo em 2 tecnologias candidatas à Camada Física selecionadas após execução dos testes de Laboratório	Relatório de resultados dos testes de campo da camada física	1	<b>R\$ 245.293,44</b>	01/10/2023 a 31/03/2024
<b>Meta 3</b>	Pesquisa e Desenvolvimento do software de referência do multiplexador ROUTE/DASH e integração com as outras Camadas do Projeto TV 3.0 do Fórum SBTVD	- Software de referência do multiplexador - Documentação do software - Relatório de testes	1	<b>R\$ 627.131,82</b>	01/03/2023 a 31/08/2024

<b>Meta 4</b>	Pesquisa e Desenvolvimento do software de referência do demultiplexador ROUTE/DASH e integração com as outras Camadas do Projeto TV 3.0 do Fórum SBTVD	- Software de referência do demultiplexador - Documentação do software - Relatório de testes	1	<b>R\$ 198.120,00</b>	01/09/2023 a 31/08/2024
	Avaliações de qualidade subjetiva para determinação da taxa de bits mínima necessária para a codificação de vídeos em tempo	Relatório de resultados das avaliações de			01/03/2023

<b>Meta 5</b>	vídeo em tempo real com qualidade superior à do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre atual	qualidade subjetiva de vídeo	1	R\$ 358.419,86	31/08/2023
<b>Meta 6</b>	Preenchimento de gaps das propostas em Codificação de Aplicações da TV 3.0 Fase 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Protótipos de módulos de middleware para o suporte aos casos de uso priorizados pelo Fórum SBTVD</li> <li>• Documento de especificação das APIs e comportamentos do middleware para suporte aos casos de uso</li> </ul>	1	R\$ 820.125,24	01/03/2023 a 29/02/2024
<b>Meta 7</b>	Harmonização das especificações do perfil inicial da Codificação de Aplicações para TV 3.0, incluindo resultados da prototipação	Documento de Especificação harmonizado	1	R\$ 39.600,00	01/09/2023 a 29/02/2024
<b>Meta 8</b>	Implementação de uma demonstração parcial do sistema, com desenvolvimento de Aplicações de Casos de Uso da TV 3.0 e implementação parcial do suporte à Codificação de Aplicações da TV 3.0	Demonstrações em evento da SET (agosto/2023)	1	R\$ 345.674,00	01/04/2023 a 31/08/2023
<b>Meta 9</b>	Suíte de Testes para codificação de aplicações TV 3.0	Demonstrações em evento da SET (agosto/2023)	1	R\$ 330.240,00	01/03/2023 a 31/08/2023
<b>Meta 10</b>	Implantação de um ambiente de desenvolvimento integrado de aplicações para TV 3.0	Documento de Especificação de Assertivas de Teste. Documento de Especificação de Casos de Teste. Aplicações de Teste.	1	R\$ 431.640,00	01/12/2023 a 31/08/2024

<b>Meta 11</b>	Grupos de Trabalho	Ferramenta de Autoria/Criação com API aberta de integração.  Ambiente de execução modular inicial integrado.	1	<b>R\$ 150.000,00</b>	01/09/2023 a 31/08/2024
<b>Meta 12</b>	Gestão do Projeto	Relatório Final dos GTs.	1	<b>R\$ 939.109,63</b>	01/09/2023 a 31/08/2024
<b>Operacional Administrativo</b>	Despesas indiretas (11%)		1	<b>R\$634.485,11</b>	18 meses
<b>Contribuição de Fomento</b>	Contribuição ao fomento das atividades da OS RNP		1	<b>R\$420.000,00</b>	N/A

<b>Fundo de Reserva</b>	Composição do fundo dereserva 5% do recursototal do projeto a serexecutado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração da RNP (CADM/RNP) em atendimento à PortariaMCTI nº 1.917 DE 29 de abril de 2020.	1	<b>R\$ 350.000,00</b>	N/A
<b>TOTAL</b>			<b>R\$7.000.000,00</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 30/12/2022, às 12:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 13:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella dantas antonichelli (E), Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 14:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10719096** e o código CRC **8F491751**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/ 22	DEZ/22
					R\$ 25.170.541,00



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 30/12/2022, às 12:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 13:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella dantas antonicelli (E), Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 14:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10719110** e o código CRC **3A28E0F0**.

01245.009142/2020-84

10719110v2



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

**ANEXO III - PLANO DE AÇÃO DE PROJETO CONECTIVIDADE DAS ESCOLAS SEM ENERGIA (SETEL/MCOM);**

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO DE EXECUÇÃO (em ref. à assinatura do aditivo)	VALOR (R\$)
		UND DE MEDIDA	Qtd		
1.1. META 01 - DEFINIÇÃO DE ESCOLAS PARA ATENDIMENTO	Validação dos requisitos das escolas e estratégia de atendimento.	Relatório	1	1 ANO	R\$ 30.000,00
	Elaboração do TR para contratação da solução de fornecimento de energia elétrica e manutenção da solução	Documento Técnico	1	1 ANO	R\$ 20.000,00
1.2. META 02 - ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E SELEÇÃO DE PARCEIROS E FORNECEDORES	Elaboração do TR para contratação da solução de conectividade para as escolas e manutenção da solução	Documento Técnico	1	1 ANO	R\$ 20.000,00
	Seleção de fornecedores, por meio de processo aberto de contratação, para prestação dos serviços listados e assinatura dos contratos	Documento Técnico	2	1 ANO	R\$ 20.000,00
1.3. META 03 - ACOMPANHAMENTO DAS IMPLANTAÇÕES DAS ESCOLAS E VALIDAÇÃO TÉCNICA DAS	Acompanhamento das implantações nas escolas pelos fornecedores contratos pela RNP.	Relatórios de controle e execução	1	1 ANO	R\$ 100.000,00
	Validação das entregas a partir de vistorias técnicas realizadas pelas	Relatórios de controle	1	1 ANO	R\$ 150.000,00

TECNICAS DAS	equipe de Engenharia da RNP.	e execução			150.000,00
1.4. META 04 - ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS IMPLANTADOS NAS ESCOLAS	Monitoramento dos serviços contratados a partir de Central de Atendimento ao cliente (Nível 1) contratada pela RNP para o projeto piloto	Relatórios Central de Apoio e NOC Gestão da qualidade	1	3 ANOS	R\$380.000,00
1.5. META 05 - OPERAÇÃO DAS SOLUÇÕES PELO PERÍODO DE 36 MESES	Execução do contrato de fornecimento de energia elétrica e manutenção da solução	Relatório de execução de serviços	1	3 ANOS	R\$ 3.080.000,00
	Execução do contrato de conectividade satelital, operação e manutenção do serviço	Relatório de execução de serviços	1	3 ANOS	R\$ 880.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 4.680.000,00</b>
Operacional administrativo	Despesas indiretas da RNP para operacionalização e atendimento ao projeto (11%)				R\$ 660.000,00
Contribuição para o fomento e fundo de reserva	Contribuição de 6% para o fomento. Recomposição do fundo de reserva. 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração (CADM) da RNP.				R\$ 660.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.000.000,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 30/12/2022, às 12:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 13:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella dantas antonicelli (E), Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 14:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10719097** e o código CRC **06C13E24**.